



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Folha 33
Proc. 265/2019
Resp. [assinatura]

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação, de conformidade com o que deliberou o plenário em sessão ordinária de 04 de junho de 2019, aprovando o Projeto de Lei nº 205/2019, apresenta a inclusa

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 205/2019

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional especial, até o limite de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para atender despesas com a reforma do Centro de Educação e Recreação Rosa Bróglgio Zanin, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO		
02.10	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
02.10.01	EDUCAÇÃO INFANTIL		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
12	EDUCAÇÃO		
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL		
12.365.0067	EXPANSÃO, MELHORIAS E MANUTENÇÃO EM EDIFÍCIOS PÚBLICOS		
12.365.0067.1	PROJETO		
12.365.0016.1.117	REFORMA CER ROSA BRÓGLGIO ZANIN – PLANO AÇÕES ARTICULADAS – T.C.201900442-1	R\$	300.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$	300.000,00
FONTE DE RECURSOS	DE 5 - TRANSFERÊNCIAS E CONVENIOS FEDERAIS – VINCULADOS		

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º desta lei será coberto com os recursos de excesso de arrecadação, conforme disposto no inciso II do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, oriundos de repasses financeiros do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), por meio do Termo de Compromisso nº 201900442-1 – Plano de Ações Articuladas – PAR.

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional especial na Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 2017 (Plano Plurianual - PPA), na Lei nº 9.320, de 18 de julho de 2018 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO), e na Lei nº 9.443, de 21 de dezembro de 2018 (Lei Orçamentária Anual - LOA).



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Folha: 17
Proc.: 202/2019
Resp.: [assinatura]

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de reuniões das comissões, 04 JUN. 2019

Paulo Landim
Presidente da CJLR

José Carlos Porsani

Lucas Grecco

Aprovado
Araraquara, 04 JUN. 2019
[assinatura]
Presidente